



PROCESSO SELETIVO SiSU/UFOP 2023
(Normalizado pelo Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31 de janeiro de 2023)

RETIFICAÇÃO Nº 1
DAS LISTAS DE DESISTENTES E DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS
REFERENTES À 1ª CHAMADA DO SISU/UFOP 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Convocação referente à 1ª chamada do SISU/UFOP 2023 (Edital PROGRAD/CPS nº 4, de 28/02/2023) e o Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023 (Edital de PROGRAD/CPS nº 1, de 31 de janeiro de 2023) disponível no sítio <https://ufob.edu.br/sisu2023> e considerando o atendimento às exigências desses Editais, pelas pessoas candidatas deste processo seletivo aqui relacionadas, vem por meio deste fazer as seguintes retificações em relação à LISTA DE DESISTENTES e à LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS publicadas no dia 14/03/2023:

1. Remover da LISTA DE DESISTENTES e incluir na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS, publicadas no dia 14/03/2023 as seguintes candidatas:

Nº	Curso	Nome	Inscrição ENEM	*Categoria do(a) candidato(a)	Classificação (por curso, na Chamada Regular)	Nota Obtida
1	FARMÁCIA (Bacharelado)	MARIANA ISABELLA DA SILVA BRASILEIRO	2210****4884	L6	36	664,44
2	QUÍMICA (Licenciatura)	RAQUEL IOHANY SENE REIS	2210****4009	L2	11	521,96

* LEGENDA - CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:

L2: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L6: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

Barreiras – BA, 21 de março de 2023.

Adma Katia Lacerda Chaves
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFOP